



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **MAURO CARLESSE**

Inscrição: **134448200116** Zona: 2 Seção: 25

Município: 93858 - GURUPI UF: TO

Data de Nascimento: 25/06/1960 Domiciliado desde: 03/10/2011

Filiação: MARIA OLIVIA CARLESSE
IVO CARLESSE

Certidão emitida às 11:59 de 08/06/2018

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **YDGP.EVFI.RO/T.GGKC**